



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3830/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SMLOG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3111/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Institui o Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.804/2023,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de teste de recuperabilidade de intangíveis do ativo de vida útil indefinida que compõem o acervo patrimonial de bens no âmbito deste Tribunal, conforme exigência contida nas Normas Brasileiras de Contabilidade especialmente ao que determina a NBC TSP 08, item 107, "c" e NBC TSP 09, itens 26A e 26B;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2135, de 16 de julho de 2018, que institui a Política de Delegação de Competências e Segregação de Funções Críticas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETO**

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em harmonia com o preconizado pela Resolução CSJT nº 325/2022.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º O Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis será composto pelos seguintes membros:  
I – um(a) servidor(a) da Divisão de Atendimento de TIC, que atuará como Coordenador(a);

II – um(a) servidor(a) lotado(a) na Divisão de Material e Patrimônio, que atuará como Vice-Coordenador(a); e

III – um(a) servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria de Contabilidade.

§ 1º Os membros suplentes serão designados nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido Subcomitê e terão direito a voto quando do não comparecimento do membro titular.

§ 2º A indicação dos membros para a composição do Subcomitê deverá considerar o disposto no art. 15, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2135, de 16 de julho de 2018.

§ 3º Os integrantes do colegiado serão designará nominalmente em portaria específica, na qual se fixará o prazo dos respectivos mandatos.

### CAPÍTULO III DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Subcomitê associar-se-á ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A associação referida no *caput* deste artigo consiste na comunicação ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade das deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo colegiado, nos termos do art. 33 da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil Indefinida dos Bens Intangíveis deste Tribunal:

I – realizar o teste de recuperabilidade dos intangíveis de vida útil indefinida que compõe o acervo patrimonial, visando aferir a redução ao valor recuperável do ativo de bens intangíveis, mitigando com a execução desta tarefa o risco de distorção no Balanço Patrimonial para cada exercício fiscal; e

II – preparar relatório final, relacionando os softwares de vida útil indefinida e o valor recuperável de cada um deles tanto para conhecimento da Administração Superior quanto para controle gerencial e contábil desses bens intangíveis.

Parágrafo único. O relatório final deverá ser encaminhado em processo administrativo específico (bens intangíveis – teste de recuperabilidade – softwares de vida útil indefinida) à SAUDI – Secretaria de Auditoria Interna, a fim de que informe à Divisão de Material e Patrimônio sobre eventuais providências que deverão ser tomadas, se necessário, segundo seu critério de avaliação diante do resultado final dos trabalhos.

Art. 5º Cabe ao(a) coordenador(a) do Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil dos Bens Intangíveis:

I – convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo(a) vice-coordenador(a);

III – estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV – zelar pela eficiência do colegiado;

V – mediar conflitos no âmbito do colegiado;

VI – imprimir celeridade aos processos de deliberação;

VII – assinar as atas de reunião; e

VIII – justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições para ele(a) estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

### CAPÍTULO V DO APOIO EXECUTIVO

Art. 6º A Divisão de Material e Patrimônio será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil dos Bens Intangíveis.

§ 1º Cabe à UAE:

I – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II – enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;

III – convidar os membros para as reuniões convocadas pelo(a) coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;

IV – providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) coordenador(a);

VI – fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII – monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado; e

VIII – providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada.

§ 2º Cabe ao(a) titular da UAE:

I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

II – manter atualizadas as informações do colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III – dar ciência ao(a) coordenador(a) do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

IV – reportar ao(a) coordenador(a) as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e

V – reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do(a) coordenador(a).

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

§ 4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos do colegiado, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

### CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 7º O Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil dos Bens Intangíveis reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do colegiado poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º Se ocorrerem duas ou mais reuniões no mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu(sua) coordenador(a), proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões havidas no período.

Art. 8º O colegiado poderá convidar, para participar como colaboradores(as), sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

#### CAPÍTULO VII DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 9º As atas de reunião do colegiado conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I – a data, o horário e o local da reunião;

II – o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III – as deliberações tomadas;

IV – o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e

V – os nomes dos(as) participantes.

§ 1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do(a) coordenador(a), podendo ainda conter as assinaturas dos demais membros presentes e convidados(as).

§ 2º As pautas deverão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião.

§ 4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja atendido.

#### CAPÍTULO VIII DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 10. Para abertura de reunião do Subcomitê de Avaliação dos Ativos de Vida Útil dos Bens Intangíveis deste Tribunal será exigido quórum de metade mais um de seus membros, presente o(a) coordenador(a) ou o(a) vice-coordenador(a).

Art. 11. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Todos os membros do Subcomitê terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na sua ausência, do(a) vice-coordenador(a).

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

#### **Portaria GP/SGJ** **PORTARIA TRT 18ª Nº 3108/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 23 a 30 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS e a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 23 a 30 de outubro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu RANÚLIO MENDES MOREIRA e o servidor OMAR LOPES TOLEDO para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 23 a 30 de outubro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 23 a 30 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 3103/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1305/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/10/2023, a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3084/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1301/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 27/10/2023, ao servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3081/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1289/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 20/09/2023, à servidora Thais Domingues de Magalhães, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS.

Motivo: Participação no III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, intitulado "FestLabs", conforme PROAD nº 13699/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2170/2023, de 03 de agosto de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3087/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1301/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 27/10/2023, ao servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3095/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1306/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 19 e 20/10/2023, aos servidores LAURA MESQUITA ANDRADE RIZZA, Analista Judiciário, e VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do curso "Atualização em Minuta de Sentenças e Decisões", promovido pela Escola Judicial na cidade de Goiânia/GO, nos dias 19 e 20/10/2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3107/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 19202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de veículo tipo utilitário, com carroceria fechada, para utilização do Gabinete do Desembargador Corregedor deste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Ivandenberg Durães Oliveira (titular) e Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Nader Alves Pereira Sobrinho (titular) e Cariolano Afonso de Carvalho (suplente).

II – Integrantes Administrativos: Regina Célia de Medeiros (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3104/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1303/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/10/2023, ao servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3092/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1298/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/10/2023, ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3106/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1279/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 21/10/2023, ao servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Elvívio Moura dos Santos em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21/10/2023, conforme PROADs nº 15956/2023 e 16817/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3112/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1324/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 19 e 20/10/2023, à servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Trabalhar na organização e realização do evento Café Seguro, promovido pelo "Programa Trabalho Seguro" deste Regional, em Goianésia-GO, conforme PROADs nº 19864 e 20079/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3105/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1318/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 19 a 20/10/2023, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Diretor de Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, do curso "Atualização em Minuta de Sentenças e Decisões", promovido por esta Escola Judicial nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, na cidade de Goiânia/GO, conforme PROAD nº 14253/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3096/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1308/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/10/2023, ao servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, Artífice de Mecânica neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Catalão-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3088/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1295/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 20/10/2023, a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, Diretora de Divisão de Imprensa deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Realizar cobertura jornalística da 18ª edição do Projeto Café Seguro na indústria Jalles Machado, conforme PROAD 19864/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3089/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1310/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 27/10/2023, a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, Auxiliar Operacional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3086/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**



Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3090/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1297/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 20/10/2023, à servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Participar da organização do evento Café Seguro, do Programa Trabalho Seguro deste Regional, na cidade de Goianésia-GO, conforme PROAD nº 19864/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3093/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1302/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/10/2023, à servidora ETIENNE MARQUES REIS, Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar, como servidor selecionado para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no ano de 2023, conforme PROAD nº 19301/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2759/2023 – SISDOC.

Interessados(as): JOSINEO FORTALEZA DE BRITO

Assunto: Inclusão de cônjuge para fins de auxílio-saúde

Decisão: Deferimento.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19977/2023

Interessado(a): RAQUEL ROSSI DE MOURA RIBEIRO

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 19397/2023  
Interessada: MARIA JOSÉ ALMEIDA FRANÇA  
Assunto: indenização de férias  
Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 19850/2023  
Interessada: MARIA JOSÉ ALMEIDA FRANÇA  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Decisão: Deferido

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19327/2023  
Interessado(a): JULIANA LETICIA GUIMARAES  
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos  
Decisão: Deferimento.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 19279/2023 (PROAD)  
Interessado(a): Fabrícia Carolina de Aguiar Camargo  
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas  
Decisão: Deferimento

### **Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 19750/2023 (PROAD)  
Interessado(a): CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO  
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 06/10/2023 a 13/10/2023  
Decisão: Deferimento

### **Portaria**

#### **Portaria SGPE**

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3114/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19856/2023,

**RESOLVE:**

Remover a servidora SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, código s009379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 11 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3100/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19974/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra.

Art. 2º Dispensar a servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA, código s007660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Remover a servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA, código s007660, do Gabinete de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra.

Art. 4º Designar a servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA, código s007660, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra, anteriormente ocupada pelo servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3117/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 20058/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinadas pelo servidore no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ENIO ADORNO SILVA, código s165247, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1ª de novembro de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1ª de novembro de 2023.

Art. 3º Designar o servidor ENIO ADORNO SILVA, código s165247, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis. anteriormente ocupada pelo servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, a partir de 1ª de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3115/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19789/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA NERI DE CARVALHO, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LELES GOMES, código s166057, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, anteriormente ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA NERI DE CARVALHO, código s203300.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****Aviso de licitação a ser publicado no DEJT****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023**

Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante e cápsulas de café e cappuccino), conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. **Data da Sessão: 06/11/2023, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SMLOG	1
Portaria GP/SGJ	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	11
Portaria SGPE	11
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13